



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025- SEPLAN.

Órgão Demandante/Gerenciador: Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Responsável: Simone Pinheiro dos Santos.

Contato: planejamentosda@gmail.com.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Orçamento: Não Sigiloso

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

Benefícios para ME's/EPP's Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021)

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

1.3. No preço registrado deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO DE FORÇA MONITOR / CPU <i>Especificação: Cobre, PVC e terminais metálicos.; Construtivo: Isolamento: PVC 70°C 02,26mm²±0,05; Espessura do Isolamento: 0,60mm²; Tensão elétrica aplicada: 2,5 KV CA / 5 minutos; Corrente máxima: 10A.</i>	242,000	UNIDADE	29,00	7018,00
2	CABO REDE CAT5E CAIXA 305 M - <i>Especificação:- Categoria: CAT.5E; - Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Cor: Azul Claro - Capa externa: PVC retardante á chama.</i>	34,000	UNIDADE	11667,00	396678,00
3	CABO REDE CAT6E CAIXA 305 : <i>Especificação: Categoria: CAT.6 Condutor: Fio sólido de cobre eletrônico nu. Classe de flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables. Category D" NBR.</i>	33,000	UNIDADE	1432,47	47271,51
4	CABO USB CONECTORES AM/BM : <i>Especificação: Tamanho do cabo : 2M. Material do cabo : cobre puro 24 + 28 AWG. Taxa máxima de transferência: 5 Gbps. Corrente máxima: 5V 1,5A (7,5W).</i>	173,000	UNIDADE	32,66	5650,18
5	CABO VGA 2M - <i>Especificação: Comprimento: 2 metros; Resolução máxima: 1280x1024px (depende também da fonte emissora e receptora ser compatível). Conector D-Sub VGA 15 pinos nas duas extremidades; Composto por metal inoxidável (níquel). Cabo tipo: 3+4.</i>	143,000	UNIDADE	33,39	4774,77
6	CABO VGA 5M - <i>Especificação: Tamanho do cabo: 5M. Material do cabo: cobre puro 28 AWG. Resolução máxima: 128x1024p. Profundidade de cor: 12 bpc. Não transmite áudio. Analógico.</i>	59,000	UNIDADE	61,00	3599,00
7	CABO VGA 20M - <i>Especificação: Comprimento: 20 metros; Resolução máxima: 1280x1024px (depende também da fonte emissora e receptora ser compatível). Conector D-Sub VGA 15 pinos nas duas extremidades; Composto por metal inoxidável (níquel). Cabo tipo: 3+4; Revestimento em PVC. Compatível com: PC, notebook e outros dispositivos com saída VGA; Suporte para conexão em monitores com saída VGA, televisores e projetores; Garantia: 1 ano.</i>	75,000	UNIDADE	162,51	12188,25
8	FILTRO 6 TOMADAS	225,000	UNIDADE	58,30	13117,50

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Especificação: 6 tomadas tripolar com novo padrão Brasileiro (NBR 14136); Fusível; 10A; Entradas Bivolt: 127/220V; Possui proteção contra sobre tensão; Tensão máxima: 250V; Certificação: Cabo certificado conforme NBR NM 247-2; Plug e tomada certificados conforme NBR 14136 e NBR NM 60884-1.

9	FONTE PARA GABINETE ATX 230W :	205,000	UNIDADE	99,23	20342,15
Especificação: Potência: 230w. Fan Cooler: 1x8CM. Conectores de saída: 1 x ATX 24 pinos 1x4 pinos 2 x IDE 2 x SATA. Entrada: Tensão AC: 110V/230V. Frequência: 50/60Hz.					
10	FONTE PARA GABINETE ATX 500 W 80 PLUS	150,000	UNIDADE	426,23	63934,50
Especificação: PCF Ativo: Sim. Bivolt automática: Sim (115v-230v). Certificado: 80 Plus Bronze. Conexões: 1 x. Alimentação 20 + 4 pinos 2 x PCI Express 6 + 2 pinos 1 x Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos, 2 x Conectores IDE, 6 x Conectores SATA.					
11	HD EXTERNO 1 TB :	69,000	UNIDADE	727,50	50197,50
Especificação: Portátil 3.0					
12	HD EXTERNO 2 TB :	52,000	UNIDADE	1032,89	53710,28
Especificação: Portátil 3.0					
13	HD INTERNO 1 TB :	93,000	UNIDADE	623,30	57966,90
Especificação: Sata 3,5" 64MB 7200 Bpm.					
14	HD INTERNO 2 TB :	78,000	UNIDADE	836,67	65260,26
Especificação: Sata 3,5" 64MB 7200 Rpm.					
15	HD INTERNO 4 TB :	43,000	UNIDADE	1318,00	56674,00
Especificação: Sata 3,5" 64MB 7200 RPM.					
16	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC :	174,000	UNIDADE	100,53	17492,22
Especificação: Capacidade: 4GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600Mhz Forma: UDIMM 240-PIN CAS- Latência: CL-11 Voltagem: 1.5V.					
17	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC :	164,000	UNIDADE	115,63	18963,32
Especificação: Capacidade: 8GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600 Mhz Forma: UDIMM 240-PIN, CAS - Latência: CL-11, Voltagem: 1,5V.					
18	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC : -	154,000	UNIDADE	227,41	35021,14
Especificação: Capacidade: 8GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666Mhz Forma: UDIMM 288-PIN, CAS - Latência: CL19, Voltagem: 1,2V, Não-ECC. Garantia de 1 ano					
19	MEMÓRIA 16GB RAM P/ PC :	127,000	UNIDADE	389,39	49452,53
Especificação: Capacidade: 16GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666Mhz Forma: UDIMM 288-PIN, CAS - Latência: CL19, Voltagem: 1,2V, Não-ECC. Garantia de 1 ano.					
20	MEMÓRIA 8GB RAM NOTEBOOK :	74,000	UNIDADE	199,25	14744,50
Especificação: Capacidade: 8GB Tipo: DDR4 Frequência: 3200Mhz.					
21	PLACA MÃE LGA 1150 :	147,000	UNIDADE	357,00	52479,00
Especificação: Socket LGA 1150. DDR3 até 16GB; 1xSATA III; M2.2280 NVMe e NGFF: HDMI, VGA; LAN 10/100/1000; Até 6 portas USB					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



2.0;Até 4 portas USB 3.0;Conector para gabinete USB 3.0. Micro ATX.

22	PLACA MÃE LGA 1151 <i>Especificação:Socket LGA 1155; DDR3 até 16GB;HDMI, VGA;Compatível com SSDs M.2 NVMe;LAN 10/100/1000;Até 10 USB 2.0;Conector SATA 3 GB/s;Conector para gabinetes USB 3.0.</i>	197,000	UNIDADE	702,66	138424,02
23	PLACA MÃE LGA 1155 <i>Especificação:Socket LGA 1155; DDR3 até 16GB; HDMI, VGA; Compatível com SSDs M.2 NVMe; LAN 10/100/1000; Até 10 USB 2.0; Conector SATA 3 GB/s; Conector para gabinetes USB 3.0.</i>	157,000	UNIDADE	274,63	43116,91
24	PLACA MÃE LGA 1200 <i>Especificação:Socket LGA 1200: DDR4 até 64GB; HDMI, DVI e VGA; M.2 2280 NVMe; LAN 10/100/1000; Até 06 USB 2.0; Até 04 USB 3.0; micro-ATX 21x17 cm. Capacitores sólidos.</i>	141,000	UNIDADE	958,30	135120,30
25	PROCESSADOR LGA 1150 <i>Especificação:Socket LGA 1150; Núcleos Quad-Core; Nome Core; Frequência base 3.3Ghz; Frequência em Turbo 3.7Ghz.</i>	156,000	UNIDADE	654,78	102145,68
26	PROCESSADOR LGA 1151 <i>Especificação:Tipos de memória RAM suportadas: DDR4, Quantidade de núcleos de CPU: 2, Soquetes compatíveis: FCLGA1151.</i>	121,000	UNIDADE	629,28	76142,88
27	PROCESSADOR LGA 1200 <i>Especificação:Processador LGA 1200 4 Núcleos 8 Threads.</i>	115,000	UNIDADE	1403,30	161379,50
28	RÉGUA 08 TOMADAS : <i>Especificação:Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136. Cabo 1,10m. Alta resistência a impactos. Bivolt. Tensão Máxima - 250V.</i>	146,000	UNIDADE	152,63	22283,98
29	SWITCH 24P 10/100/1000 : <i>Especificação:24 portas 10/100/1000 Mbbps; Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras, economizam até 25% de energia. - Suporta autoaprendizagem de MAC address. Auto MDI/MDIX e Auto negociação; Interruptores de Modo de Isolamento e de Prevenção de Lopp; - Design Plug&Play.</i>	46,000	UNIDADE	1863,00	85698,00
30	SWITCH 24P 10/100/100 GERENCIÁVEL <i>Especificação:Interface: 24xPortas RJ45 de 10/100/1000 Mbbps 4 x Slots SFP Gigabit 1 x Porta de Console RJ45.</i>	43,000	UNIDADE	2756,33	118522,19
31	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 : <i>Especificação:8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000 Mbps, suporta (Auto MDI/MDIX).Tecnologia TP-Link Green que economiza energia; Controle de Fluxo IEEE 802.3 Fornece transferência de dados confiável; Caixa de plástico, de uso em</i>	56,000	UNIDADE	246,63	13811,28

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



mesa ou de montagem na parede; Sistema Plug and Play, não precisa configurar.

32	TECLADO USB :	328,000	UNIDADE	52,30	17154,40
Especificação: Digitação confortável e silenciosa. Compatibilidade Windows; Teclado: Layout PT Português (Brasil); Conexão USB.					
33	MOUSE BLACK ÓPTICO USB :	348,000	UNIDADE	25,13	8745,24
Especificação: Velocidade de 1200DPI; Compatibilidade: Windows e Macos.					
34	KIT TECLAO + MOUSE SEMFIO	138,000	UNIDADE	152,33	21021,54
Especificação: Teclado Padrão Brasileiro, ABNT2 Formato: Slim; Gravação das Teclas: Silk Print; Possui 106 Teclas. Mouse Sensor: Óptico. Resolução máxima: 1600 DPI; Trocas de DPI: 800-1200-1600. Ambidestro: Sim Alcance Máximo: 10m.					
35	MOUSE SEM FIO	141,000	UNIDADE	72,74	10256,34
Especificação: Resolução DPI: 1600 DPI; Cor do produto: preto. Número de botões: 3; Alcance de operação sem fio: 20 m. Tipo de conectividade sem fio: Wireless 2,4Ghz.					
36	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12 V 7HA	136,000	UNIDADE	137,35	18679,60
Especificação: Capacidade: 7,2AH. Tecnologia: VRLA/AGM; Principais aplicações Nobreaks alta performance; Nobreaks CFTV; Elevadores; Centrais de alarme; Nobreaks portão.					
37	BATERIA PARA PLACA MÃE	158,000	UNIDADE	16,85	2662,30
Especificação: CR2032 Cartela c/ 05 unidades.					
38	RACK DE REDE PAREDE	23,000	UNIDADE	962,63	22140,49
Especificação: 8U X 470MM; Padrão 19 polegadas. Tamanho 08U.					
39	RACK DE PAREDE P/ REDE LAN SWITCH	27,000	UNIDADE	881,67	23805,09
Especificação: 6U X 370MM; Padrão 19 polegadas. Tamanho 06U; Tipo de porta Acrílico.					
40	RACK DE REDE PAREDE :	18,000	UNIDADE	1112,63	20027,34
Especificação: 12U X 550MM; Padrão 19 polegadas. Tamanho 12U.					
41	CONECTOR RJ45 CAT 05E	235,000	UNIDADE	44,63	10488,05
Especificação: PACOTE COM 100 Unidades.					
42	CONECTOR RJ45 CAT 06E	228,000	UNIDADE	58,72	13388,16
Especificação: PACOTE COM 100 Unidades.					
43	CAIXA DE SOBREPOR	323,000	UNIDADE	22,13	7147,99
Especificação: DUPLA PARA RJ45.					
44	EMENDA PARA CONECTOR RJ45 :	479,000	UNIDADE	8,32	3985,28
Especificação: Compatibilidade: CAT5; Extensor para conector RJ45.					
45	TESTADOR CABO DE REDE LAN	8,000	UNIDADE	119,63	957,04
Especificação: este RJ 45 e RJ11. Teste de curto-circuito e circuito aberto. Teste em velocidade normal ou teste em velocidade lenta. Ambiente de Operação: 0°C a 50°C,					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



RH 75%. Ambiente de Armazenamento: -20° a 60°C.

46	COOLER UNIVERSAL :	64,000	UNIDADE	47,33	3029,12
Especificação:Compatibilidade Intel: Sockets LGA 775, LGA 1156, LGA 1155, LGA 1150, LGA 1151, LGA 1200, LGA 1366, LGA 2011, LGA 2066.					
47	LICENÇA ANTIVÍRUS :	150,000	UNIDADE	79,33	11899,50
Especificação:KASPERSKY.					
48	MOUSE PAD :	253,000	UNIDADE	60,66	15346,98
Especificação:Com apoio em Gel.					
49	LICENÇA PARA WINDOWS 11 PRO	123,000	UNIDADE	244,18	30034,14
Especificação:LICENÇA PARA WINDOWS PRO.					
50	PLACA DE REDE	130,000	UNIDADE	70,93	9220,90
Especificação:PCI 32 BITS 1 Porta RJ 4510/100Mbps.					
51	PLACA DE REDE SEM FIO	190,000	UNIDADE	297,86	56593,40
Especificação:Wifi, PCI Dual Band + Bluetooth 4.2.					
52	HD SSD DE 120 GB -	195,000	UNIDADE	171,33	33409,35
Especificação:Capacidade 120GB; Conector SATA; Velocidade de Gravação Sequencial 350MB; Velocidade de Leitura Sequencial 460MB/s. Garantia de 1 ano.					
53	HD SSD 240 GB -	200,000	UNIDADE	261,18	52236,00
Especificação:Capacidade 240 GB : Conector SATA; Velocidade de Leitura Sequencial 530MB/s; Velocidade de Gravação Sequencial 400MB/s. Garantia de 1 ano.					
54	HD SSD 480 GB :	185,000	UNIDADE	416,33	77021,05
Especificação:Capacidade 480GB; Conector SATA; Velocidade de Leitura Sequencial 550MB/s; Velocidade de Gravação Sequencial. Garantia de 1 ano 470MB/s.					
55	HD SSD DE 1 TB :	137,000	UNIDADE	735,67	100786,79
Especificação:Capacidade 1 TB; Velocidade de Leitura Sequencial 530MB/s; Velocidade de Gravação. Sequencial 440MB/s; Conectividade SATA III (6Gbps).					
56	ESTABILIZADOR 300VA ENTRADA 115/127 E SAÍDA 115V	102,000	UNIDADE	270,97	27638,94
Especificação:Potência 300VA; Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136; - Tensão de entrada: 115V; Tensão de saída: 115V; - Filtro de linha integrado: Proteção contra Subtensão 115V: 90V.					
57	NOBREAK 600 VA - BIVOLT	71,000	UNIDADE	563,93	40039,03
Especificação:Potência Nominal (VA): 600 - Fator Potência: 0,5; - Tecnologia line interactive: Atende a norma NBR 15014 - Regulação de Saída do inversor: +/-2% - carga linear - Frequência de Operação (Hz): 60 - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms: Rendimento: 95% em modo rede.					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



58	NOBREAK 700-BIVOLT	63,000	UNIDADE	926,37	58361,31
<i>Especificação:700VA. Fator de potência: 0,7; Faixa de operação em modo de rede: 84V até 142V e 175 até 284V; Rendimento: 95% com rede e 85% com inversor. Regulação de saída do inversor: +/-2% com carga linear; Termo de acionamento do inversor: 0,7 ms; Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Forma de onda do inversor: Senoidal Modificada Frequência de saída do inversor(+/-1%): 60Hz; Battery save (auto-desligamento):Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção contra surtos de tensão varistor 65J (8x20us). Número de tomadas : 6.</i>					
59	NOBREAK 1200 VA	41,000	UNIDADE	1084,50	44464,50
<i>Especificação:1200VA de potência. Forma de onda Semissenoidal (Senoidal por aproximação - Trapezoidal - PWM); Entrada Bivolt automático 115V / 127V/ 220V - Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; Estabilizador e filtro de linha integrados; 6 tomadas de saída 2P + T 10A (Norma NBR 1436) - 1 bateria selada interna de 12V / 7Ah.</i>					
60	NOBREAK 3200 VA	17,000	UNIDADE	3121,66	53068,22
<i>Especificação:Forma de onda: Senoidal pura. Fator de potência: 0,7. Seleção de tensão de entrada: Full range (modelo TI). Número de tomadas: 10 unidades. Protetor telefônico: Sim. Display digital: Sim. Conector de bateria: Modelos CB, CBu e VIO. Porta de comunicação UBS e RS-232C: Modelos USB, CBu e VIO; Sensor de temperatura com desligamento.</i>					
61	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPIÉ	12,000	UNIDADE	1563,33	18759,96
<i>Especificação:com tripé, sistema retrátil manual, com proporção 4:3 e 100 polegadas, com altura reguláveis com máxima próximo a 260cm e mínima de 30cm.</i>					
62	SCANNER DUPLEX :	4,000	UNIDADE	4294,16	17176,64
<i>Especificação:Digitalizador de secretária com alimentação automática - Sensor CMOS CIS de 1 linha - Resolução Ótica de 600 dpi - Fonte de Luz LED RGB - Lado de Digitalização Frente/Verso/Duplex - Interface USB 2.0 de Alta Velocidade - Velocidade de Digitalização Preto e Branco 200dpi 45ppm (frente) - 90ipm (duplex) - Velocidade de Digitalização Colorido 200dpi 45ppm (frente) - 60ipm (duplex) - Velocidade de Digitalização Colorido 300dpi 20ppm (frente) -40ipm (duplex).</i>					
63	NOTEBOOK I3	48,000	UNIDADE	5037,02	241776,96
<i>Especificação:Core I3 12ª geração; 8 GBDDR4 ou superior; 256GB SSD/M2 NVME;</i>					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Windows 10/11. Tela 15,6" (Full-HD):
1920;1080); Placa de rede LAN 10/100/1000;
Bluetooth; Placa wireless. Apresentar
assistência técnica
do fabricante estabelecida num raio de 100
km do município.

64	NOTEBOOK - I5 CORE 15	50,000	UNIDADE	6035,76	301788,00
Especificação:12ª geração; 8 GBDDR4 ou superior;512GB SSD/M2 NVME. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.					
65	NOTEBOOK I7 CORE 17	26,000	UNIDADE	7606,33	197764,58
Especificação:12ª geração; 12ª geração; 16GB DDR4 ou superior; 512GB SSD/M2 NVME: Windows 10/11; Tela 15,6" (Full-HD: 1920;1080); Placa de rede LAN 10/100/100; Bluetooth; Placa wireless. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.					
66	PROJETOR MULTIMIDIA	16,000	UNIDADE	6611,29	105780,64
Especificação:Sistema de projeção: 3LCD ou DLP Método de projeção: frontal, traseira, teto. Resolução nativa: WXGA 1.280 x 800 pixels. Disposição dos pixels: listras cruzadas. Brilho em cores; 3.000 lúmens; Brilho em branco; 3.000 lúmens; Relação de contraste: até 350: 1; Reprodução da cor: até 16.77 milhões de cores. Tipo de fonte de iluminação; até 6.000 horas no modo; normal ou12.000 horas no modo ECO; Modos de cor; dinâmico, vívido, cinema, cinema brilhante e natural; Resolução máxima suportada até 4K.					
67	IMPRESSORA MULT. LASER BAIXO CUSTO	40,000	UNIDADE	2441,53	97661,20
Especificação:Impressora Multifuncional. Laser Monocromático com ADF: Memória 32MB; Processador 200Mhz; Velocidade de impressão 21ppm; Duplex Manual; Capacidade de Entrada de Papel 150 folhas; capacidade de saída 50 folhas; Capacidade ADF 10 páginas.					
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MÉDIO PORTE	45,000	UNIDADE	4541,00	204345,00
Especificação:Tecnologia de impressão Laser; Velocidade de Impressão 30 páginas por minuto; Resolução de Impressão até 2400x600dpi; Capacidade ADF 35 páginas ou superior no alimentador automático de documento. Velocidade da cópia 30 cópias por minuto; Resolução de Digitalização Interpolada: 19200x19200dpi; Óptica: 600x2400dpi.					
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ALTA PERFORMANCE	74,000	UNIDADE	6115,67	452559,58

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Especificação: Display LCD (tipo/tamanho) Touchscreen Colorido de 3,5" Tamanho do Papel (máximo) Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Resolução de Impressão (máxima) Até 1200x1200 dpi. Velocidade de Impressão (máxima)*Carta: até 50ppm A4: até 48 ppm; Tempo da Primeira Página 2 Menos de 6,7 segundos. Resolução da Cópia (máxima) Até 1200x600dpi Velocidade da Cópia (máxima) Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta). Conexão Host USB Frente: Imprime e digitaliza para dispositivo UBS; Leitor de cartão RFID (externo) Capacidade de Entrada de Papel (máxima). Bandeja de papel para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas; Capacidade do ADF 70 páginas.

70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE TINTA	49,000	UNIDADE	1987,40	97382,60
Especificação: Impressora Multifuncional tanque de tinta colorida; Velocidade de: impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Capacidade de entrada de papel até 100 folhas; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct 3.					
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA C/ BULK DE TINTA 4 EM 1	57,000	UNIDADE	2723,35	155230,95
Especificação: Tipo Impressora multifuncional Funções Imprime, digitaliza, cópia e faz; Cores da impressão. Colorido; Tecnologia de impressão.					
72	PLACA DE VÍDEO DE 8GB	73,000	UNIDADE	3302,33	241070,09
Especificação: Núcleos CUDA: 2560; Clock base: 1552-1777Mhz; Memória: 8GB GDDR6; Interface de memória: 128 bits; Saídas de vídeo: 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x DVI.					
73	PLACA DE VÍDEO DE 12GB	58,000	UNIDADE	4883,33	283233,14
Especificação: Núcleos CUDA: 3584. Memória de vídeo: 12 GB GDDR6. Barramento de memória: 192-bit; Boost: 1777 Mhz; Relógio de memória: 15 Gbps; PCI Express: 4.0 16x; Saídas de vídeo: 3 x DisplayPort 1.4a (up to 7680x4320@60Hz); HDMI 2.1* (up to 7680x4320@60Hz); *Ultra High Speed HDMI Cable is required to support 8K/60FPS or - 4K/120FPS; Suporte HDCP: 2.3; Capacidade de Multi Display: 4 Monitores; Fonte de alimentação recomendada: 600W.					
74	MONITOR 19.5 LED	140,000	UNIDADE	701,26	98176,40
Especificação: Tamanho da Tela: 19,5". Resolução Máxima: 1366x768; Contraste: 8000; Conexões: HDMI e VGA; Tempo de					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Resposta Monitor: 5ms; Ângulo de Visão: 176° x 176°; Brilho: 500cd/m, Voltagem : Bivolt. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.

75	MONITOR 21.5" IPS Especificação:Tela 21,5 VA Full HD; Resolução Full HD (1920x1080); Taxa de atualização de 75Hz; Tempo de resposta; 5 ms : Tecnologia do Pannel. VA; Ângulo de Visão:H:178°. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.	119,000	VOLUME	672,83	80066,77
76	MONITOR 27" Especificação:Tamanho da tela 27"; Resolução 1920 x 1080 pixels; tela W-LED; 75 Hz Tempo de resposta 4 ms; HDMI; USB, Display Port. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.	4,000	UNIDADE	1345,33	5381,32
77	GABINETE PARA PC Especificação:Baías: 1 x HD 3,5" 1 x SSD 2,5"; 4 Slots de expansão; Pannel topo: 2 x USB 2.0; 1 x Áudio + Mic; 1 x Reset.	89,000	UNIDADE	220,00	19580,00
78	DESKTOP CORE I3 Especificação:QUAD CORE - 12MB Cache; 4 Núcleos; 8 Threads; Soquete: LGA 1700; Memória: 8GB DDR4 3200MHZ; Armazenamento: SSD 256GB; Fonte: 200W; Placa Mãe: H610M; Soquete: LGA 1700; Chipset: H610.	126,000	UNIDADE	3725,51	469414,26
79	DESKTOP CORE I5 Especificação:HEXA CORE - 18MB Cache; 6 Núcleos; 12 Threads; Soquete: LGA 1700; Memória: 8GB DDR4 3200MHZ; Armazenamento: SSD 256GB; Fonte: 200W; Placa Mãe: H610M; Soquete: LGA 1700; Chipset: H610.	269,000	UNIDADE	4418,00	1188442,00
80	DESKTOP CORE I7 Especificação:25MB Cache; 10 Núcleos; 20 Threads; Soquete: LGA 1700; Memória: 16 GB DDR4 3200MHZ; Armazenamento: SSD 512GB M2 NVME; Placa Mãe: H610M; Soquete: LGA 1700; Fonte 500W Real 80 plus, placa de vídeo 8GB DDR5 GDDR6.	18,000	UNIDADE	10611,67	191010,06
81	DESKTOP CORE I5 QUAD CORE I5 3.20 HGZ 6MB Especificação:Cache; 4 Núcleos; 4 Threads; Memória: 8GB DDR3 1600MHZ Armazenamento: SSD 256GB; Placa Mãe: H81; Soquete: 1150; Chipset: H81; Fonte 200w.	65,000	UNIDADE	2476,33	160961,45
82	ROTEADOR WIFI 1200MBPS Especificação : Espeicifocações : Interface: 3* Portas LAN de 10/100/1000Mbps, 1* Porta WAN de 10/100/1000Mbps. Botão: Botão Reset, Botão Ligar/Desligar, Botão Ligar/Desligar	50,000	UNIDADE	345,67	17283,50

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



WPS/Wi-Fi. Fonte de Alimentação: Externa
12V/1.0A. Padrões Wireless: IEEE
802.11ac/n/a/ 5 Ghz, IEEE 802.11b/g/n 2.4
Ghz, IEEE 802.11 k/v. Antena: 4 antenas
omnidirecionais fixas. Características
WIRELESS. Frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.

83	CABO HDMI 2M	130,000	UNIDADE	43,70	5681,00
Especificação: Resolução: 4k (3840 x 2160 px) Velocidade de transmissão: 18 Gbps. Suporta 3D: Sim Possui um canal de dados Ethernet 100 Mbps.					
84	CABO HDMI 10M	90,000	UNIDADE	112,70	10143,00
Especificação: Resolução: 4k (3840x2160 px) Velocidade de transmissão: 18 Gbps Suporta 3D: Sim Possui um canal de dados Ethernet 100 Mbps; Sincronismo labial (Autolip-sync): Sim; Suporta aspecto 21:9: Sim; Canais de áudio: 32 canais. Frequência do sinal de áudio: 1536 Mhz.					
85	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	30,000	UNIDADE	54,00	1620,00
Especificação: Compatível com Displayport 1.1 especificação ambas velocidades 1.62 e 2.7 Gbps. Compatível com HDMI 1.3b (retrocompatível). Conectores banhados a ouro - permite melhor condutividade elétrica e consequentemente, melhor qualidade do sinal; Resoluções suportadas (px): 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p; 1200.					
86	PEN DRIVE 3.1 32GB	116,000	UNIDADE	83,33	9666,28
Especificação: Capacidade 32GB; Velocidade de Leitura MB/s; 10 - 20 MB/s; Velocidade de Gravação MB/s; 3 - 10 MB/s.					
87	PEN DRIVE 3.1 64GB	220,000	UNIDADE	93,83	20642,60
Especificação: Capacidade 64GB; Conector USB; Tipo A+C; Geração USB 3.0; Velocidade de Leitura MB/s; 30 - 130 MB/s; Velocidade de Gravação MB/s 15 - 25 MB/s.					
88	PEN DRIVE 3.1 128GB	101,000	UNIDADE	172,97	17469,97
Especificação: Capacidade 128GB; Geração UB 3.2 Gen 1.					
89	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500W	12,000	UNIDADE	3135,00	37620,00
Especificação: Tipo Portátil; Potência; RMS: 500W; Display de controle Bluetooth; Sim; Entradas; USB, AUX, microfone e cartão de memória; Rádio AM/FM; FM; Bateria Capacidade de bateria 4000mah.					
90	ADAPTADOR USB WIRELESS AC 1200	98,000	UNIDADE	242,00	23716,00
Especificação: USB 3.0 Transmissão de dados até 10x mais veloz que entradas USB 2.0. Características técnicas. Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Velocidade: 300 Mbps (2.4Ghz) e 867 Mbps (5Ghz). Modo do Rádio: Mimo. Potência máxima: 20 dbm (2.4Ghz) e 15.					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



91	SMARTPHONE :	22,000	UNIDADE	3716,33	81759,26
Especificação:Tamanho da tela 6.7; Tecnologia da tela; Incell LCD/PLS; Resolução da tela; 1080 x 2400; Sistema operacional; Android 14; Processador Octa Core; Velocidade do processador 2.4Ghz; Memória interna 128GB; Memória RAM; 6GB; Resolução câmera traseira 50MP + 2MP + 2MP; Resolução câmera frontal 13MP.					
92	MONITOR 23.8" IPS	31,000	UNIDADE	2908,00	90148,00
Especificação : Especificações: Tela 23.8" Full HD; Resolução Full HD (1920 x 1080) Angulo de Visão;H:178° V:178°: 1xHDMI / 1x Display Port / 1 USB C/ AJUSTE ALTURA. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.					
93	CPU COMPLETA	164,000	UNIDADE	1354,83	222192,12
Especificação:DESKTOP CORE I3; Especificações: DUAL CORE - 3MB Cache; Núcleos: 2: Threads:4 Memória: 4GB DDR3 1600MHZ;Armazenamento: SSD 256GB;Fonte:200W;Placa Mãe:H81;Soquete:JGA 1150					
94	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CAT 5 CAT 6 E TELEFONIA	3,000	UNIDADE	231,30	693,90
Especificação:Caneta indutiva com Gerador de Tom + Testador de Cabos montados com RJ45. Localizador de Par (Zumbidor).					
95	ALICATE DE CLIPAR RJ 45	2,000	UNIDADE	121,30	242,60
Especificação: ESPECIFICAÇÕES 3 em 1: Corta, Decapa e Clipa Com Catraca: Facilita a clipagem. Empunhadora Emborrachada Clipagem de conectores RJ45RJ12 RJ11.					
96	CABO HDMI 5M	25,000	UNIDADE	80,70	2017,50
Especificação:Resolução: 4k (3840 x 2160 px). Velocidade de transmissão: 18 Gbps. Suporta 3D: Sim Possui um canal de dados Ethernet 100 Mbps. Sincronismo labial (Auto lip-sync): Sim Suporta aspecto 21:9: Sim Canais de áudio: 32 canais. Frequência do sinal de áudio: 1536 Mhz; AWG: 28 Revestimento: PVC Conector: Dourado Filtro: Não Comprimento: 05 metros.					
97	ALCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL	25,000	UNIDADE	47,04	1176,00
Especificação:ISOPROPANOL 99,8%PARA LIMPEZA DOS PC, PLACA. UNIDADE COM 110ML. MARCA/FABRICANTE: IMPLASTEC. MODELO: ISOPROPANOL.					
98	ALL IN ONE -I5	7,000	UNIDADE	3597,25	25180,75
Especificação:6ª geração ou superior. 8GB DDR4; SSD240GB; Tela 21,5".					
99	TABLET- TELA 11"	7,000	UNIDADE	4251,84	29762,88
Especificação:Tamanho da tela 11". Resolução da tela; 1920 x 1200. Sistema					

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



operacional; Android versão 13.
Processador Octa Core 2.3 Ghz; Memória
Interna 64GB; Memória RAM4GB; Expansão de
memória até 1TB. Câmera traseira 8 MP;
Câmera Frontal 5 MP.

100	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6"	5,000	UNIDADE	4205,59	21027,95
-----	--	-------	---------	---------	----------

Especificação: Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 GBde ram memómria cachê; placa de vídeo integrada frequência de 3,10GHZ ou superior; memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente). Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.

101	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD	5,000	UNIDADE	2935,67	14678,35
-----	-------------------------------------	-------	---------	---------	----------

Especificação: Clock original:1620 MHZ
Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo:
GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896
Unidades

102	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLOR/LASER	1,000	UNIDADE	6843,00	6843,00
-----	---	-------	---------	---------	---------

Especificação: Impressora Multifuncional:
Modelo de Referência: M FC-L8900CDW ou
equivalente. Funções Principais:
Tecnologia de Impressão: Laser
Eletrofotográfico Display LCD
(tipo/tamanho) 5" Colorido Touchscreen
Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de
Papel: 216x355mm (Ofício) Bandeja
Multiuso: 762mm - 216mm (Largura) 127mm -
355mm (cumprimento) Velocidade de
Impressão (máxima) de até 33 páginas por
minuto (Preto e Colorido) Tempo da
Primeira Página de Aproximadamente 15
segundos (preto/colorido), com Resolução
de Impressão de até 2400x600dpi
Processador de 800MHz Ciclo Mensal médio
de 60.000 páginas e Volume Mensal
Recomendado 4.000 páginas Duplex
Automático e Impressão, mais
cópia/digitalização/fax em passada única

103	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL	1,000	UNIDADE	9758,33	9758,33
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: Modelo de Referência: Epson
EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi
Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt,
Capacidade para até 500 folhas nas duas
bandejas frontais e garrafas de reposição
de tinta que permitem imprimir até 7.500
páginas ISO (em preto) ou até 6.000
páginas ISO (coloridas). Tecnologia de
impressão: Jato de tinta de 4 cores
(CMYK), Resolução máxima de impressão:
4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de
impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



cores) simplex | 15/9 ppm (em preto/em
cores) duplex.

104	MOUSE OPTICO USB	50,000	UNIDADE	17,80	890,00
Especificação: 1200 DPI Cabo: 1,20m Tamanho: 97x55x33mm Quantidades de cliques: 5 milhões.					
105	TECLADO USB/PRETO	50,000	UNIDADE	59,66	2983,00
Especificação: Modelo de Referência: Teclado HP USB 100 Preto ou equivalente. Layout ABNT2, com ajuste de altura e resistente a respingos. Tecnologia de Conexão: USB, com 110 botões tipo: membrana.					
106	DISCO SSD - 480 GB	20,000	UNIDADE	541,47	10829,40
Especificação: SSD (SOLID STATE DISK) De 2,5 . Interface SATA. Capacidade mínima de 480GB. Velocidade de leitura mínima de 500MB/seg. Velocidade mínima de gravação de 450MB/seg. Temperatura de armazenamento entre -40 °C a 85 °C ou intervalos maiores. Temperatura de operação entre 0 °C a 70 °C ou intervalos maiores. Expectativa de vida útil mínima de 1 (hum) milhão de horas MTB. (Marca de Referência: KINGSTON)					
107	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500W REAL	30,000	UNIDADE	207,10	6213,00
108	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4- 2400 PC4-2400T	25,000	UNIDADE	357,89	8947,25
109	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - CAT 5E	100,000	UNIDADE	19,97	1997,00
Especificação: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, CÓDIGO DE COR BRANCO					
110	CABO ETHERNET RJ45 CAT 5 - ROLO COM 305 MTS	5,000	UNIDADE	1200,33	6001,65
111	BOBINA PAPEL SENHA	10,000	UNIDADE	98,67	986,70
Especificação: Bobina para relógio de ponto Papel térmico, 57mm X 300m, para aproximadamente 7.000 batidas					
112	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO	10,000	UNIDADE	4028,17	40281,70
Especificação: Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 2,20 GHZ ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.					
113	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-1600	10,000	UNIDADE	173,80	1738,00
114	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-2400	10,000	UNIDADE	140,13	1401,30
115	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR4-2400	10,000	UNIDADE	131,30	1313,00
116	MONITOR 19"	10,000	UNIDADE	534,26	5342,60

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



117	MONITOR LED 24" FULL HD/ HDMI/ VGA PRETO 100V/240V	10,000	UNIDADE	838,17	8381,70
118	PLACA MÃE LGA 1150	10,000	UNIDADE	361,19	3611,90
119	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4	10,000	UNIDADE	659,15	6591,50
120	CABO REDE CAT6E CAIXA 305M	5,000	UNIDADE	1605,47	8027,35
121	CABO DE FORÇA MONITOR /CPU	30,000	UNIDADE	26,00	780,00
122	FILTRO DE LINHA 3T 2P + T BIVOLT	30,000	UNIDADE	39,97	1199,10
123	NOBREAK 700VA - ENTRADA 115/127V E SAIDA 115V	5,000	UNIDADE	932,33	4661,65
124	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA	6,000	UNIDADE	1985,40	11912,40
125	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	2,000	UNIDADE	480,33	960,66
126	COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS COTA RESERVADA	5,000	UNIDADE	4376,33	21881,65

Especificação : Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10 8 mb de memória cachê placa de video integrada frequência de 3,10 GHZ ou Superior memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 480 GB ou Superior leitora e gravador de CD/DVD combo Fonte bivolt conexões wifi, USB 3.0 HDMI Garantia de 1 ano sem monitor. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.

127	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO COTA RESERVADA	8,000	UNIDADE	4085,17	32681,36
-----	--	-------	---------	---------	----------

Especificação: Especificação: Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memória cachê placa de video integrada frequência de 2,20 GHZ ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.

128	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4-2400 PC4-2400T COTA RESERVADA	22,000	UNIDADE	382,67	8418,74
129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL COTA RESERVADA	1,000	UNIDADE	9709,00	9709,00

Especificação: Especificação: Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi,

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex | 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.

130	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6" COTA RESERVADA	4,000	UNIDADE	4533,00	18132,00
-----	---	-------	---------	---------	----------

Especificação: Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 Gbde ram memómria cachê placa de vídeo integrada frequência de 3,10GHZ ou superior memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente). Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida num raio de 100 km do município.

131	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD COTA RESERVADA	8,000	UNIDADE	3019,33	24154,64
-----	--	-------	---------	---------	----------

Especificação: Especificação: Clock original:1620 MHZ Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo: GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896 Unidades

132	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL	4,000	UNIDADE	976,00	3904,00
-----	---------------------------	-------	---------	--------	---------

Especificação:Tipo de tela Retrátil; Formato Cinema 16:9;84 polegadas. Tamanho do produto (área visual). LxAxC1,86X1,04cm; Tamanho do case LxAxC2,06x10x8 cm.

Total: 8267605,18

2. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S):

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento.

2.2. As especificações e quantidades dos itens para cada órgão participante, está (ão) descrita e constam em documentos separados e classificados (Solicitações de Despesas) nos autos do Processo Administrativo nº 035/2025-SEPLAN.

2.4. Os quantitativos foram decorrentes do levantamento da demanda pelo órgão gerenciador e, consequentemente, da abertura de IRP na fase de planejamento da licitação, estando os quantitativos de cada participante elencados nas Solicitações de Despesas anexas ao Processo Administrativo nº 035/2025-SEPLAN.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021)

3.1. A Prefeitura, os Fundos Municipais e as Secretarias do Município de São Domingos do Araguaia/PA identificaram uma crescente necessidade de modernização e ampliação de seus recursos de informática para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A tecnologia da informação desempenha um papel vital no funcionamento diário das atividades administrativas, no atendimento ao cidadão e na execução de políticas públicas. Com o avanço das demandas e a complexidade dos processos administrativos, torna-se imprescindível dispor de equipamentos de informática atualizados e em quantidade suficiente para atender às diversas necessidades dos setores públicos.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



3.2. A aquisição de novos computadores, impressoras, servidores, roteadores e outros dispositivos tecnológicos visa melhorar a infraestrutura de TI, possibilitando maior agilidade no processamento de dados, segurança nas transações e melhor comunicação interna e externa. Além disso, a atualização dos equipamentos é fundamental para a integração de novos softwares de gestão, que otimizarão os procedimentos, aumentando a transparência e a eficiência na prestação de serviços. Este investimento reflete o compromisso da administração municipal em proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e, conseqüentemente, melhorar o atendimento à comunidade de São Domingos do Araguaia/PA.

3.3. A necessidade de adquirir novos equipamentos de informática para a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de São Domingos do Araguaia/PA justifica-se pela urgência de modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica utilizada na administração pública. Os equipamentos atualmente disponíveis, em muitos casos, encontram-se obsoletos ou insuficientes para atender às crescentes demandas operacionais e administrativas. Essa situação compromete a agilidade e a eficiência na execução de serviços essenciais, bem como a segurança e a integridade das informações geridas pelos órgãos municipais.

3.4. A aquisição de novos computadores, impressoras, demais dispositivos de informática é imprescindível para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população, promovendo maior rapidez no processamento de dados, melhor suporte à comunicação interna e externa, e uma integração mais eficaz entre os sistemas de gestão pública. Além disso, a atualização desses equipamentos possibilitará a adoção de novas ferramentas tecnológicas e softwares de gestão que contribuem para a transparência e a eficiência administrativa, fatores essenciais para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela administração municipal. Portanto, a aquisição proposta é fundamental para garantir que a estrutura de TI do município esteja alinhada com as necessidades atuais e futuras, refletindo o compromisso da gestão com a qualidade e a eficácia dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021)

4.1. A solução para a Aquisição de Equipamentos de Informática no município São Domingos do Araguaia/PA será realizada por meio de um Pregão Eletrônico com registro de preços, uma estratégia que se alinha com a necessidade de eficiência, transparência e adequação às demandas das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura.

4.2. O Pregão Eletrônico foi escolhido por proporcionar uma maior competitividade entre os fornecedores, permitindo que o município obtenha melhores condições de preço e qualidade, além de oferecer flexibilidade na aquisição dos produtos ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

4.3. A escolha dessa modalidade garante que o município possa contratar de forma escalonada, conforme a demanda, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais. Isso é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, já que a compra pode ser realizada de acordo com as necessidades reais, ajustando-se ao orçamento disponível.

4.4. A transparência do processo é outro ponto fundamental, pois o Pregão Eletrônico é conduzido em ambiente virtual, com ampla divulgação e participação, o que reforça a isonomia e a competitividade.



5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021)

5.1. Os requisitos para a Aquisição de Equipamentos de Informática no município de São Domingos do Araguaia/PA são detalhados e específicos, visando garantir a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos.

5.2. A contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica e experiência no fornecimento de produtos de informática, incluindo computadores, impressoras, scanners, servidores, redes de comunicação e demais periféricos necessários para as atividades administrativas e operacionais das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura.

5.3. É essencial que a contratada ofereça produtos com certificação de qualidade e garantia mínima, assegurando que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e que possam suportar o uso intensivo no ambiente público.

5.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda de cada setor.

5.5. Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de entrega, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

5.6. Transparência nos processos e conformidade com as exigências legais e fiscais são obrigatórias, garantindo que todas as etapas da contratação sejam conduzidas de acordo com as normas vigentes. Dessa forma obedecendo ao Princípio da Legalidade disposto no Art. 37, CAPUT da constituição Federal de 1988

5.7. Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia.

6. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021)

6.1. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

6.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

6.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



d) Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da Sede da licitante, devidamente atualizada contendo o enquadramento da empresa.

e) Alvará de Localização e Funcionamento da Sede da Licitante.

i) O licitante deverá apresentar Declaração com uma relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

i.i) A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual.

i.ii) A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados

6.4. Da Habilitação das Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP:

6.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

6.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.

6.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

6.4.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



6.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Plano da logística a ser utilizado para que a empresa tenha ciência da localidade do Município, observando rigorosamente as exigências desse documento convocatório, cabe salientar que o município de São Domingos do Araguaia-PA, vem sofrendo transtornos e prejuízos provocados pela falta de comprometimento e/ou capacidade de alguns fornecedores que não entregam os produtos/serviços nos devidos prazos estabelecidos, e que por vezes alegam falta de logística para esta cidade.

c) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO DE FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DAS AMOSTRA:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei Federal 14.133/2021)

7.1. Da forma de Execução:

7.1.1. Os requisitos para a Aquisição de Equipamentos de Informática no município de São Domingos do Araguaia/PA são detalhados e específicos, visando garantir a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos.

7.1.2. A contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica e experiência no fornecimento de produtos de informática, incluindo computadores, impressoras, scanners, servidores, redes de comunicação e demais periféricos necessários para as atividades administrativas e operacionais das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura.

7.1.3. É essencial que a contratada ofereça produtos com certificação de qualidade e garantia mínima, assegurando que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e que possam suportar o uso intensivo no ambiente público.

7.1.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda de cada setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



7.1.5. Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de entrega, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

7.1.6. Transparência nos processos e conformidade com as exigências legais e fiscais são obrigatórias, garantindo que todas as etapas da contratação sejam conduzidas de acordo com as normas vigentes. Dessa forma obedecendo ao Princípio da Legalidade disposto no Art. 37, CAPUT da constituição Federal de 1988

7.1.7. Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia.

7.1.8. O objeto deverá atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas técnicas competentes de controle de qualidade Industrial • ABNT, INMETRO, etc – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2. Do prazo de execução/Local de Entrega:

7.2.1. O Prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do Estado do Pará e 10 (dez) dias corridos para empresas fora do Estado do Pará e, no ato da entrega o fornecedor deverá deixar uma via da nota com o servidor do setor responsável pelo recebimento, acompanhando a conferência de todos os itens, com a nota de recebimento e demais documentos pertinentes. As vias recebidas de nota fiscal, ordem de compra e certidão negativa, serão encaminhadas ao Setor de Finanças, devidamente carimbadas e com assinaturas (por extenso) dos responsáveis pelos recebimentos dos itens.

7.2.2. O Órgão Solicitante deverá elencar todos os produtos, bem como todas informações pertinentes ao objeto, tendo por base as informações e descritivos contidos na Ata de Registro de Preços.

7.2.3. A entrega dos itens será realizada pelo órgão gerenciador de despesa ou no endereço informado pela Secretaria demandante.

7.2.4. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

7.3 Das condições de execução:

7.3.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.3.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



7.3.3. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

7.3.4. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 140, II, “a” e “b”, da Lei nº 14.133 de 2021, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.3.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição imediatamente, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de executar o objeto de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituoso ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a

7.3.6. Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a fornecedora a atender a quantidade solicitada pelo Órgão Gerenciador.

7.3.7. Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

7.3.8. O objeto fornecido deverá ser 100% (cem por cento) novo, não serão aceitos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência.

7.3.9. O objeto deverá ser entregue devidamente em sua totalidade do pedido, e conforme o caso, acondicionado em embalagem conforme praxe do fabricante, resistente própria, original e lacrada, de forma a garantir que não seja danificado durante o transporte, carga e descarga, garantindo a sua originalidade, contendo na embalagem a procedência e demais características que o identifique e o qualifique, volume, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



de fabricação, prazo de validade, modelo, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, proporcionando integridade do produto até o seu uso.

7.3.9.1. Não serão aceitos embalagens, materiais e equipamentos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

7.3.9.2. O objeto deverá acompanhar, no que couber, os acessórios necessários ao seu completo funcionamento e manual de instrução em português, com relação da rede assistência técnica autorizada, no que couber.

7.3.10. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, e nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação às expensas da CONTRATADA.

7.3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. Das Amostras:

7.4.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do item solicitado, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;

7.4.2. E facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

7.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.4.4. O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

7.4.5. A amostra deverá ser entregue e diretamente no Departamento de Compras, localizado na Rua Acrísio Santos, s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000, no horário das 8:00h às 14:00h de Segunda a Sexta-feira.

7.4.6. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do processo de licitação, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



7.4.7. A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

7.4.8. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra estando sujeita às mesmas condições e assim sucessivamente.

7.4.9. A licitante deverá anexar o catálogo/Folders de todos os itens que irá concorrer juntamente com a proposta readequada.

7.4.10. Somente serão aceitos os materiais que por ocasião de sua entrega apresentar no **mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente**, nos casos em que **o prazo total for superior a 01 (um) ano**, e de **90% nos materiais em que o prazo da validade total for inferior a 01 (um) ano**.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021)

8.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Fiscalização:

8.2.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada pelo Gestor e Fiscal nomeados por meio de Portaria ou Termo de Designação, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 117 da Lei 14.133/21, *devendo ser observado no Termo de Referência e na Minuta da ARP, ambos integrantes do Edital.*

8.3. Da gestão da contratação:

8.3.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, em analogia ao dispositivo do art. 44, § 2º da Instrução Normativa nº 005/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão.

8.3.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.3.3. Após a assinatura da ARP, o órgão ou entidade informará o representante da empresa contratada quanto a necessidade de cumprimento das obrigações e fiscalizações as quais será submetida a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



8.3.4. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade da empresa quanto a emissão das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

8.3.5. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam juntados no processo de autorização de empenho e/ou pagamento.

8.4. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.4.1. Verificação de autorização da demanda junto ao Órgão Gerenciador ou Participante.

8.4.2. Juntada de manifestação técnica da controladoria interna, para aferição dos requisitos técnicos da despesa em apreço.

8.4.3. Aferição de existência de lastro orçamentário para o comprometimento da fonte, com a devida compatibilidade com a requisição inaugural.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da Lei Federal 14.133/2021)

9.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, devendo ser o CNPJ o mesmo cadastrado na habilitação da licitação, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

9.2. Para efeito de pagamento o órgão gerenciador/órgão participante deverá emitir relatórios, atestados pelo fiscal, onde conste no mínimo: descrição dos e quantidades faturadas em notas fiscais.

9.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.4. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência, e período de execução do, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



9.4.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.7. Liquidação:

9.7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

9.7.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do processo de licitação junto ao órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



9.7.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.7.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da Lei Federal 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento: **MENOR PREÇO**.

10.2. Em momento oportuno, na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com este Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

10.3. Nesta proposta readequada (realinhada), deverá ser igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em atenção ao conteúdo deste Termo de Referência.

10.4. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: “Conforme Termo de Referência”, “Conforme Edital”, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Critérios de aceitabilidade de preços.

10.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

11. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal 14.133/2021)

11.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 139.778,26 (Vinto e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais, e vinte e seis centavos). Este valor foi calculado considerando os quantitativos de processos anteriores, cujo objetos possuem características semelhantes, associados às pesquisas de preços elaborada nos termos do Art. 23, § 2º, inciso I da Lei 14.133/2021.

11.1.1. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte. Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam de documento separado e classificado nos autos do Processo Administrativo nº 019/20204seplan, conforme preconiza o Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal 14.133/2021)

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 **são obrigações das partes:**

13.1. Do (s) Fornecedor (es) beneficiário(s) da ARP

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a administração em relação ao fornecimento;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo aqui definido;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço já cadastrado;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações originais assumidas na ARP, observadas as condições nela estabelecidas;

13.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinaturas e o encaminhamento da cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório nas penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- q) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- r) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o ato;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a Ata;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a adesão no prazo de 90 (noventa) dias previsto em regulamento, respeitado o prazo de validade da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

13.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3 Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

13.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

a) Consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados para o(s) órgão(s);

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de validade da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora, desde que não haja impedimento legal para o ato.

14. DOS ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1. Este Termo de Referência tem como anexo complementar o seguinte documento:

Anexo – Estudo Técnico Preliminar.

Aprovo o presente Termo de Referência:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



São Domingos do Araguaia-PA, 25 de Abril de 2025.

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 557/2025-GAB/PMSDA

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento
Portaria nº 659/2025-GAB-PMSDA

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000